



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **CLARICE TERESINHA MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3055094704 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 638.176.320-53, residente e domiciliada nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS GRUPO ESCOTEIRO ACAUÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 93.538.452/0001-02., com sede na Antonio Burin, n.º 02, bairro Santa Catarina, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JEFERSON LUIS ROSSINI CANTELLI**, inscrito no CPF sob n.º 919.978.280-49, portador do RG n.º 6063773151 - SSP/RS, residente e domiciliado neste Município, na Rua Espírito Santo, n.º 1670, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 4.503/2017; bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este TERMO DE COLABORAÇÃO, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de COLABORAÇÃO tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto “Sempre alerta para servir, fazendo o melhor possível”, proposto pela Associação Amigos Grupo Escoteiro Acauã, compreendendo a Linha de Financiamento 01 do Edital de Chamamento Público 002/2022, para atendimento de crianças e adolescentes, em consonância com os preceitos contidos na Lei nº 8.069/1990 – ECA, e Lei Municipal n.º 4.107/2006, conforme metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAIE e do Administrador Público.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará à OSC, o valor de R\$ 29.300,35 (vinte e nove mil, trezentos reais e trinta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, anexo a este Termo de Colaboração.

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária:
10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.43.06.00.00 – Instituição de Caráter de Assistência Social Recursos Livre.

10.03.14.243.0010.2054.3.3.50.43.06.00.00 – Instituição de Caráter de Assistência Social-1005 – FMDCA.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

- I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração e no valor nele fixado;
- II - Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Colaboração, prazo para corrigi-la;
- IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
- VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Colaboração;
- VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;
- VIII - Appreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
- IX - Dar a devida publicidade aos atos praticados na execução do Termo de Colaboração, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 4.503/17.

3.2. Compete à OSC:

- I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014 e deste Termo, relativas à aplicação dos recursos;
- II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Colaboração, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei n.º 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- IV - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
- VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Colaboração;
- VII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Colaboração, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
- VIII - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Colaboração;
- IX - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
- X- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do objeto;
- XI – Utilizar, aplicar e movimentar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros nos termos definidos pela Lei n.º 13.019/14 e pelo Decreto Municipal n.º 4.503/17;
- XII – Na conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devolver, à Administração Pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- XIII – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XIV– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XV – Informar o n.º da Conta Bancária, após a assinatura do termo. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica, conforme Art. 51 da Lei n.º 13.019/2014;

XVI – Dar a devida publicidade aos atos praticados na execução deste Termo, em conformidade com o estabelecido no Art. 11, da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 53, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

XVII – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

XVIII – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

3.3. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Colaboração, obrigando-se a OSC a gravá-los com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

3.3.1. Após a execução integral do objeto da presente parceria e da prestação de contas final aprovada, os bens patrimoniais, materiais ou equipamentos permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recursos dele oriundos, mas que não se incorporem ao seu objeto, terão sua destinação definida pela administração pública conforme (art. 50, do Decreto 4.503/17). Antes desse prazo, a OSC somente poderá alienar os bens comprovadamente inservíveis.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Colaboração, sendo vedado:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei n.º 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Termo de Colaboração.

5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Colaboração;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração vigorará a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela entidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.

6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Colaboração será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros, aprovados pelo gestor e pelo COMDICAIE, e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Colaboração, através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

8.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo COMDICAÉ.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros, rescindir este Termo de Colaboração, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Colaboração quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Colaboração;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Colaboração.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 4.503/17, a Administração Pública poderá, em conformidade com a extensão do dano e gravidade da conduta e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Erechim/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Colaboração.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. As referidas tratativas, serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria-Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Colaboração o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2022.

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência
Social

JEFERSON LUIS ROSSINI CANTELLI
Presidente da Associação Amigos Grupo
Escoteiro Acauã

Testemunhas: _____

ASSOCIAÇÃO AMIGOS GRUPO ESCOTEIRO ACAUÃ

PLANO DE TRABALHO

Sempre Alerta para Servir Fazendo o Melhor Possível



1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO AMIGOS GRUPO ESCOTEIRO ACAUÃ		CNPJ: 93.538.452/0001-02
Endereço: Antonio Burin, 02		
Cidade/UF: Erechim	Bairro: Santa Catarina	CEP: 99.7113-40
Telefone: (54) 99979-8223	Celular: (54) 99979-8223	
E-mail: raquel.c@cercena.com.br		Site:
Data Constituição da OSC: 12/10/1980		
Representante Legal: Jeferson Luis Rossini Cantelli		CPF: 919.978.280-49
RG: 6063773151	Órgão Expedidor: SSP/RS	
Telefone: (54) 9921-1581	E-Mail: fefocantelli@gmail.com	
Endereço: Rua Espírito Santo, 1670		
Cidade/UF: Erechim, RS	Bairro: Linho	CEP: 99704-396
Período de mandato diretoria Início: 09/04/2022		Fim: 06/04/2024
Responsável técnico pela execução do Projeto: Raquel Cercena de Freitas		
1.2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)		
O Grupo de escoteiros Acauã foi fundado em 12 de Outubro de 1981, junto ao Patronato Agrícola São José.		

Em 1985 o grupo se mudou para uma sala cedida no Bairro Três Vendas, onde também passou a proporcionar atividades para as crianças da comunidade, permanecendo no bairro, porém migrando para uma sede junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

No ano de 2021 completou 40 anos de história e também realizou o sonho de ter sua sede própria. Desde outubro de 2021 realiza suas atividades em sua sede localizada atrás do supermercado Passarela na rua Antonio Burin, 03. As atividades são realizadas todos os sábados com aproximadamente 48 jovens entre 06 a 18 anos de diversos bairros da cidade.

O Grupo de Escoteiros Acauã utiliza o princípio básico dos Escoteiros que é aprender fazendo e através dos seus 10 Artigos da Lei Escoteira, desenvolve nas crianças e jovens, independência, companheirismo, liderança, segurança, autonomia, lealdade, altruísmo, trabalho em equipe, tudo sempre focado em valores de lealdade, honestidade, trabalho em equipe e família.

2.EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

O Grupo Escoteiro Acauã é uma entidade registrada junto à União dos Escoteiros do Brasil, somos uma entidade sem fins lucrativos, que trabalha a 41 anos com crianças e adolescentes de 06 a 18 anos com o intuito de orientá-los a fazer sempre o Melhor Possível na família, na escola e na comunidade em geral. O Propósito do Movimento Escoteiro é contribuir para que os jovens assumam seu próprio desenvolvimento, especialmente de caráter, ajudando-os a realizar suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades e é através deste propósito que o Grupo Escoteiro Acauã trabalha com seus jovens. O Grupo utiliza o Método Escoteiro para guiar e estruturar suas atividades que é um conjunto de pontos que orientam sobre a forma como devem ser realizadas as atividades com os jovens:

- Aceitação da Promessa e Lei Escoteira – trata-se do sistema de valores do Movimento Escoteiro, orientado por princípios espirituais, sociais e pessoais, comum a todos os escoteiros no mundo. Ao assumir a Promessa Escoteira, o jovem toma uma decisão consciente e voluntária de aceitar a Lei Escoteira e assumir a responsabilidade desta decisão;
 - aprender fazendo – o Escotismo utiliza a educação pela ação, valorizando a aprendizagem pela prática.
 - Vida em equipe – trabalhando com pequenos grupos de jovens, com liderança eleitas por eles, que assumem diferentes tarefas e desafios.
 - Atividades progressivas, atraentes e variadas – este é o principal segredo da proposta escoteira: oferecer aos jovens aquilo que eles gostam de fazer. Por isso, o Escotismo oferece jogos, habilidades e técnicas úteis, vida ao ar livre e contato com a natureza, interação com a comunidade e um ambiente de identificação e fraternidade.
 - Desenvolvimento pessoal com orientação individual – aqui destacamos o papel estimulante dos adultos e seu trabalho com um número limitado de jovens, divididos por faixas etárias, confiando em suas potencialidades e considerando a realidade e o ponto de vista de cada um.
- Nossos escotistas são adultos voluntários que necessitam passar por um Treinamento junto a União dos Escoteiros do Brasil ao desejarem prestar seus serviços junto ao grupo, após este primeiro treinamento passam por um período de experiência no ramo ao qual mais se identificam e sendo “aprovados” pelos demais escotistas e pela diretoria do grupo realizam outro treinamento direcionado ao ramo ao qual vão executar as atividades, neste aprendem sobre o método escoteiro, a lei escoteira, ao seu papel junto ao movimento escoteiro e se aperfeiçoam no ramo ao qual irão desempenhar sua atividade, este escotista que ingressa no movimento necessita sempre ser acompanhado e supervisionado por outro que esteja a mais tempo realizando suas atividades no Grupo.

2.2 Descrição da realidade que será objeto da parceria:

O Grupo escoteiro Acauã é um movimento de jovens para jovens, com a colaboração de adultos, unidos por um compromisso livre e voluntário. Através de uma educação não formal, o grupo se preocupa com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, completando o esforço da família, da escola e outras instituições na inserção de valores, e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. O Grupo está situado próximo ao bairro Três Vendas, hoje após 40 anos de história tendo sua sede própria quase finalizada, porém já podendo ser utilizada pelos jovens e seus familiares. O Grupo atende crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, de todas as classes sociais, da comunidade do município de Erechim. Também são atendidas crianças e adolescentes que apresentam vulnerabilidade social, deficiência visual e cognitiva propiciando as crianças e adolescentes o convívio com a diversidade e a inclusão social na comunidade. O Grupo atende hoje aproximadamente 48 usuários entre crianças e adolescentes, destes aproximadamente 20 vivem em situação de vulnerabilidade social. As atividades são realizadas com as crianças e adolescentes aos sábados das 14:00horas às 17:00horas.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

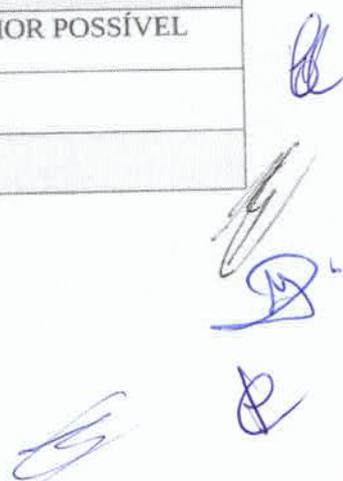
Desejamos que através do nosso projeto os jovens que participam do Movimento Escoteiro façam o seu melhor possível para ser: um homem ou uma mulher com um bom caráter, com pensamentos cordiais e de gentileza, autênticos em sua forma de agir, leais, dignos de confiança. Capazes de tomar suas próprias decisões, respeitando o ser humano, as diferenças, a vida e o trabalho honrado. Serem alegres e capazes de partilhar sua alegria, leais ao seu país e construtores da paz, em harmonia com todos os povos, interação afetuosa com outros grupos e pessoas e principalmente com um vínculo familiar fortalecido e o mais sadio possível. Que os jovens se tornem líderes a serviço do próximo, integrados ao desenvolvimento da sociedade, capazes de dirigir seus projetos, de acatar leis e normas, capazes de participar da sociedade conscientes de seus direitos sem se descuidar de seus deveres. Fortes de caráter, criativos, esperançosos, solidários, empreendedores. Respeitando a natureza e capazes de respeitar sua integridade. Guiados por valores espirituais, pessoais e de caráter, afeto e dignidade, comprometidos com suas vidas. O escotismo é uma filosofia de vida que ensina o respeito pela natureza, a tolerância, a igualdade, o companheirismo, a atividade física e a capacidade de superar adversidades. Escoteiros brincam, fazem amigos e aprendem conceitos importantes de respeito ao próximo e de trabalho em equipe.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Nome do Projeto: SEMPRE ALERTA PARA SERVIR, FAZENDO O MELHOR POSSÍVEL

3.2 Prazo de Execução: 24 meses a contar da ARR.

3.3 Objeto da Parceria



O objeto da nossa parceria será trabalhar com os três ramos do movimento escoteiro, sendo eles (Lobo, Escoteiro e Sênior) através de jogos e atividades escoteiras que serão aplicadas durante as tardes de sábado, bem como acampamentos, integração entre as famílias e entre os nossos jovens e jovens de outros grupos escoteiros da região. Iniciando pelos jovens de 06 anos e meio a 10 anos que participam das atividades do Ramo Lobo, as atividades serão desenvolvidas através da história de Mogli o Menino Lobo, de forma muito lúdica e interativa e através do Programa Educativo do Ramo Lobinho que propõe a aquisição das competências que levam ao desenvolvimento pessoal, o que se dá pela realização de variadas atividades da alcateia em geral e de cada criança em particular. O principal objetivo será aprender fazendo, estimular a educação e aprendizagem pela ação, o Escotismo valoriza: o aprendizado pela prática; o treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa; os hábitos de observação, indução e dedução. Os jogos estimulam técnicas e habilidades úteis para a vida; a experiência da vida ao ar livre e em contato com a natureza; a interação com a comunidade; atividades de mística e um ambiente fraterno.

No Ramo Escoteiro as atividades terão por objetivo trabalhar em equipe e entender a importância de respeitar a natureza, aprender através de atividades que auxiliam a deixar os jovens mais confiantes e decididos. Com o lema "Sempre Alerta", os jovens de 11 a 15 anos serão estimulados a se interessar em explorar novos territórios, conhecer coisas novas, sempre com o grupo de amigos, aprendendo a interagir e trabalhar em equipe. Os jovens serão atraídos porque querem fazer atividades interessantes, diferentes, variadas, divertidas e, principalmente, viver uma aventura ao ar livre com amigos. Em torno deste tema reúnem-se vários conteúdos complementares, e é este conjunto que forma o Programa Educativo do Ramo Escoteiro, o qual nos basearemos para realizar as atividades. De maneira sintética, podemos dizer que este programa é um conjunto formado por: Atividades atraentes e progressivas: com ênfase na vida ao ar livre, com acampamentos, excursões, reuniões de sede, jogos, histórias, canções e danças, fogos de conselho e cerimônias. Conhecimentos e habilidades: com ênfase nas técnicas necessárias para desenvolver as atividades ao ar livre, as especialidades, o serviço comunitário e a boa ação.

No Ramo Sênior, o sênior (ou guia), o jovem experimentará inúmeros tipos de atividades, principalmente as atividades que mais marcam esta faixa etária dos 15 aos 18 anos que são as atividades aventureiras. Esse tipo de atividade os ajudará a: conhecer seus limites e aceitá-los, a enfrentar as dificuldades e superá-las, a viver em equipe, a assumir crescentes responsabilidades e a compreender que a natureza é algo que foge a capacidade humana de criação, aprender e fazer coisas úteis para si e para sua comunidade. Serão realizadas atividades que desafiem a sua inteligência e imaginação, atividades de integração com outros grupos e acampamentos para fazer e fortalecer amizades que podem durar para o resto da vida. As atividades farão com que reflitam e avaliem seus passos. Ajudarão ao próximo através de atividades de desenvolvimento, viverão em comunidade, servindo a sua comunidade e interagindo com outros grupos e com a sociedade. Nesta etapa o jovem já começa através da autonomia e em equipe decidir e organizar (com o apoio dos escotistas) que atividades fazer, e o seu lema é o Servir.

3.4 Atividade ou Projeto a ser desenvolvido



Nosso projeto "Sempre Alerta para Servir Fazendo o Melhor Possível" vai trabalhar com as crianças e jovens através do Programa Educativo de cada Ramo, respeitando as diferenças e individualidades de cada um e de cada Ramo.

Ramo Lobo: crianças de 6 anos aos 10 anos. Nessa fase, tudo é transmitido por meio de brincadeiras. A criança começa a aprender sobre trabalho em equipe e a descobrir quais são seus interesses no universo escoteiro. A proposta é a aquisição das competências que levam ao desenvolvimento pessoal, o que se dá pela realização de variadas atividades da alcateia em geral e de cada criança em particular. O principal objetivo será aprender fazendo, estimular a educação e aprendizagem pela ação, o Escotismo valoriza: o aprendizado pela prática; o treinamento para a autonomia, baseado na autoconfiança e iniciativa; os hábitos de observação, indução e dedução. Os jogos estimulam técnicas e habilidades úteis para a vida; a experiência da vida ao ar livre e em contato com a natureza; a interação com a comunidade; atividades de mística e um ambiente fraterno e integrado com os familiares.

Ramo Escoteiro: dos 10 aos 15 anos. Com mais independência, é a hora de acampar. São as crianças que montam as barracas e cuidam da alimentação, mas os adultos do grupo, chamados escotistas, sempre acompanham. As atividades terão por objetivo trabalhar em equipe e entender a importância de respeitar a natureza, aprender através de atividades que auxiliam a deixar os jovens mais confiantes e decididos. Os jovens serão estimulados a se interessar em explorar novos territórios, conhecer coisas novas, sempre com o grupo de amigos, aprendendo a interagir e trabalhar em equipe. Nesta idade os jovens querem fazer atividades interessantes, diferentes, variadas, divertidas e, principalmente, viver uma aventura em grupo ao ar livre com amigos. Em torno deste tema reúnem-se vários conteúdos complementares, e é este conjunto que forma o Programa Educativo do Ramo Escoteiro, o qual nos basearemos para realizar as atividades. De maneira sintética, podemos dizer que este programa é um conjunto formado por: Atividades atraentes e progressivas: com ênfase na vida ao ar livre, com acampamentos, excursões, reuniões de sede, jogos, histórias, canções e danças, fogos de conselho e cerimônias. Conhecimentos e habilidades: com ênfase nas técnicas necessárias para desenvolver as atividades ao ar livre, as especialidades, o serviço comunitário e a boa ação.

Sênior: dos 15 aos 17 anos. Nessa idade, o jovem é movido a desafios, por isso as atividades são mais complexas e os acampamentos, mais "radicais" – tem até uma modalidade em que as barracas ficam flutuando. O escoteiro também exercita cada vez mais seu papel de cidadão e participa de ações como visitar instituições carentes para, entre outros gestos, plantar hortas e consertar brinquedos.

3.5 Justificativa

A parceria se justifica para que possamos atender com ainda mais argúcia as crianças e adolescentes desenvolvendo nestes princípios morais, pessoais, cívicos e valores, promovendo através das atividades e do programa educativo o fortalecimento da autoconfiança, trabalho em equipe, autonomia, responsabilidades, vínculos familiares e sociais. Escoteiros brincam, fazem amigos e aprendem conceitos importantes de respeito ao próximo e de trabalho em equipe. Através da parceria poderemos entregar alguém melhor para a sociedade, estimulando a cultura de paz. Entre acampamentos e outras aventuras ao ar livre, a criança e o adolescente aprendem brincando, se desafiando, fazendo por conta própria e ajudando ao próximo. O contato com a natureza

é muito estimulado. Para o jovem é uma grande brincadeira, ele faz amizades e tem novas experiências. Mas, durante esse processo, os escotistas trabalham a construção do caráter destas crianças e adolescentes. É um complemento ao ambiente escolar e familiar que fortalece este jovem e o auxilia a evoluir em atitudes e comportamentos nos ambientes escolar, familiar e comunitário. Por estas razões acreditamos e já evidenciamos em outros momentos que as ações do Grupo através das atividades do programa educativo do movimento escoteiro podem alterar positivamente a realidade local e social destas crianças e adolescentes.

3.6 Público-alvo

Crianças e adolescentes entre 6 (seis) e 18 (dezoito) anos de idade.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

Nosso objetivo é utilizar o princípio básico dos Escoteiros que é aprender fazendo e os 10 Artigos da Lei Escoteira, proporcionando as crianças e adolescentes de cada ramo (Lobo, Escoteiro e Sênior) os princípios de honra, amizade, lealdade, bondade, irmandade, cortesia, empatia, respeito, disciplina, otimismo e higiene pessoal. Através da lei escoteira instrumentalizar os jovens de forma lúdica, interativa e integrativa os princípios que formarão cidadãos independentes, seguros, com espírito de liderança, autônomos, altruístas e honestos, além do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, a valorização da família e os laços com a comunidade. A lei escoteira é um instrumento em que estão expressos de forma compreensível estes princípios que trabalharemos em nosso projeto.

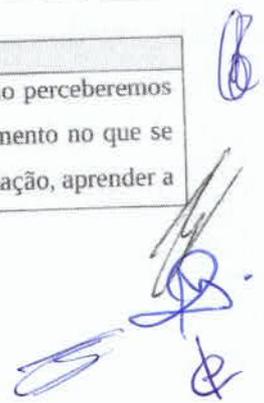
4.2 Específicos

Nossos objetivos específicos são:

- Trabalhar o Programa Educativo de cada Ramo (Lobo, Escoteiro, Sênior) com atividades lúdicas, interativas, integrativas, acampamentos, integração entre as famílias;
- Aperfeiçoar os conhecimentos e habilidades das crianças e adolescentes, a fim de desenvolver princípios morais, cívicos e organizacionais;
- Proporcionar aos jovens a promoção de suas habilidades a fim de desenvolver a capacidade de pensar criativamente, fortalecer nas crianças e adolescentes o desejo de optar por uma escala de valores que de sustentação a suas vidas e os convide a agir de forma coerente com essa opção;
- Promover acesso à cultura, cidadania e conscientização, fomentando a responsabilidade social;
- Promover um ambiente seguro e confortável para a realização das atividades escoteiras.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Acreditamos que através desta parceria podendo executar o Programa Educativo de cada ramo perceberemos mudanças significativas nas crianças e adolescentes, principalmente mudanças de comportamento no que se refere ao respeito em casa e na escola, a autoconfiança, relacionamentos interpessoais, socialização, aprender a



dividir, facilidade em trabalhar em equipe, autonomia, auxílio e interação na comunidade. Hoje já temos relatos dos pais do quanto o comportamento do jovem evolui em casa após sua entrada no movimento escoteiro, as crianças e adolescentes se tornam mais independentes e responsáveis, auxiliam em casa, apresentando um vínculo mais forte e afetivo com a família. Na escola os que participam do movimento escoteiro acabam sendo mais proativos, prestativos, estudiosos, amigos, mais auto responsáveis, trabalham melhor em equipe, conseguem dividir mais e acabam conseguindo cumprir melhor com seus direitos e deveres. Estes já são feedbacks que recebemos das famílias e das escolas sobre as crianças e adolescentes que frequentam o movimento escoteiro, acreditamos que com a continuidade deste trabalho através da parceria podemos capacitar cada vez mais nossos jovens e continuar recebendo feedbacks positivos, pois o trabalho do Grupo proporciona um olhar diferente do jovem para si, para a vida e para a comunidade. A aprendizagem que estas crianças e adolescentes tem hoje estando no movimento escoteiro são internalizadas e não se perdem, transformando-os em adultos mais felizes, íntegros e realizados, mais preparados para encarar a vida e até o mercado de trabalho.



6. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS		META	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Geral	Específicos					
		<p>1. Atender crianças e adolescentes através do Método Escoteiro e se utilizando do Programa Educativo de cada Ramo para desenvolver nestes princípios morais, pessoais, cívicos e valores, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>01. Os jogos escoteiros são atividades lúdicas aplicadas durante as tardes de sábado em sede, com o objetivo de desenvolver nos jovens habilidades que utilizarão em acampamentos e em suas vidas pessoais. Respeitando regras de cada atividade e hierarquias de equipe e tropa, os jogos sempre aplicados, assistidos e acompanhados por adultos.</p>	<p>Início a partir do recebimento da ARR Término 24 meses a contar do recebimento da ARR</p>	<p>Se espera que o jovem aprenda fazendo, se espera estimular a educação e aprendizagem pela ação, o aprendizado pela prática, o treinamento para a autonomia, estimular a autoconfiança e iniciativa; os hábitos de observação, indução e dedução. Estimular técnicas e habilidades úteis para a vida; a experiência da vida ao ar livre e em contato com a natureza; a interação com a comunidade; atividades de mística e um ambiente fraterno e integrado com os familiares.</p>	<p>Conversas informais com as famílias e na escola dos jovens;</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	<p>02. Os acampamentos serão realizados em espaço junto a natureza, com atividades e místicas de integração. Serão realizados entre os ramos do Grupo escoteiro Acauã e também deste se integrando com grupos de outras cidades da região, havendo possibilidade de acampar em outras cidades, fortalecendo o trabalho em equipe, amizade, autonomia, respeito interação social.</p>	<p>Início a partir do recebimento da ARR Terminado em 24 meses a contar do recebimento da ARR</p>	<p>Se espera que o jovem aprendendo, se espera estimular a educação e aprendizagem pela prática; o treinamento para a autonomia, estimular a autoconfiança e iniciativa; os hábitos de observação, indução e dedução. Estimular técnicas e habilidades úteis para a vida; a experiência da vida ao ar livre e em contato com a natureza; a interação com a comunidade; atividades de mística e um ambiente fraterno e integrado com os familiares. Atividades atraentes e progressivas: com ênfase na vida ao ar livre, com acampamentos, excursões, reuniões de sede, jogos, histórias, canções e danças, fogos de conselho e cerimônias. Conhecimentos e habilidades: com ênfase nas técnicas necessárias para desenvolver as atividades ao ar livre, as especialidades, o serviço comunitário e a boa ação.</p>	<p>Conversas informais com as famílias e com os escotistas dos jovens e de outros grupos escoteiros durante acampamentos de integração; Pesquisa de satisfação dos jovens em relação as atividades de integração e autoconhecimento.</p>
	<p>03. As atividades com as famílias serão realizadas próximo de datas comemorativas como Dia das Mães, dia dos pais, dias</p>	<p>Início a partir do recebimento</p>	<p>Esperamos o fortalecimento dos laços entre pais e filhos com afetividade, respeito, companheirismo, amor e a</p>	<p>Conversas informais com as famílias durante atividade de integração; Pesquisa de satisfação dos entre os familiares sobre como estão</p>

[Handwritten signatures]

			<p>das crianças, páscoa e Natal, bem como início do ano para abertura das atividades, com o objetivo de favorecer a integração e relacionamento afetivo entre pais e filhos, fortalecendo os laços de afeto e vínculo entre pais e filhos.</p>	<p>ento da ARR Término do 24 meses a contar do recebimento da ARR</p>	<p>formação de um vínculo cada vez mais fortalecido.</p>	<p>sentindo as atividades de integração; Percepção do número de famílias participantes durante os eventos.</p>
<p>2. Atender crianças e adolescentes através do Método Escoteiro e se utilizando do Programa Educativo de cada Ramo para desenvolver nestes princípios morais, pessoais, cívicos e valores, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>01. Realizaremos melhoramentos em nossa sede própria para melhor atender as crianças e adolescentes, em um ambiente mais seguro e estruturado para realizar as atividades propostas. Também será realizado com o valor o pagamento das contas de luz e água da OSC.</p>	<p>Início a partir do recebimento da ARR Término do 24 meses a contar do recebimento da ARR</p>	<p>Esperamos melhorar a segurança e bem-estar dos jovens durante a realização de atividades na sede. Podendo realizar atividades inclusive em dias de chuva.</p>	<p>Conversas informais com as famílias, jovens e escotistas durante as atividades para ver como perceberam as melhorias de infraestrutura; Pesquisa entre pais e escotistas para analisar suas percepções de como ficaram a estrutura e acomodações da nossa sede.</p>		
<p>3. Atender crianças e adolescentes através do Método Escoteiro e se utilizando do Programa Educativo de cada Ramo para desenvolver nestes princípios morais, pessoais, cívicos e valores, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. Podendo</p>	<p>01. Realizaremos capacitação e instrumentalização, através de palestras e treinamentos com os escotistas responsáveis pelos ramos.</p>	<p>Início a partir do recebimento da ARR Término do 24 meses a contar do recebimento da ARR</p>	<p>Esperamos aperfeiçoar o autoconhecimento e relacionamento interpessoal entre os escotistas.</p>	<p>Avaliação pela Diretoria da OSC sobre o relacionamento interpessoal e integração dos escotistas entre eles.</p>		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	também olhar para o adulto escotista que realiza as atividades, acompanhamento e assessoramento das crianças e adolescentes.	02. Realizaremos palestras educativas e preventivas com os jovens, trazendo profissionais específicos para isto.	Início a partir do recebimento do ARR Término 24 meses a contar do recebimento do ARR.	Esperamos capacitar os jovens também com palestras educativas e preventivas sobre temas pertinentes a idade das crianças e adolescentes de cada Ramo. Auxiliando-os nas tomadas de decisões em suas vidas e ajudando-os a fazerem escolhas saudáveis.	Conversas informais com as famílias e com os escotistas dos jovens após as palestras; Pesquisa de satisfação dos jovens em relação as palestras, verificando o quanto auxiliou em seu desenvolvimento.
--	--	--	---	---	--

7. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS

Serão desenvolvidos acampamentos, palestras, atividades lúdicas, integrativas, festas que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários. A utilização do Programa Educativo visará atender aos fundamentos do escotismo na prática escoteira

- O jovem no centro do processo: coloca o jovem como sujeito central do processo educativo. É um programa "de" jovens e não "para" os jovens. Isso significa que a implementação do programa se realiza a partir das necessidades e interesses dos jovens em geral (não somente os jovens integrantes do Movimento Escoteiro) e conta com sua participação ativa, por considerar que eles são os principais agentes de seu próprio desenvolvimento. Os elementos do Programa Educativo possibilitam o empoderamento dos jovens, provendo um ambiente seguro onde eles podem tomar iniciativa, assumir riscos com segurança e responsabilidade, se tornando protagonistas de sua própria história;
- Educação para vida: O Programa Educativo deve propiciar, de forma progressiva, oportunidades para que os jovens cresçam como pessoas, desenvolvendo-se como indivíduos responsáveis, solidários, autônomos e comprometidos, de acordo com os valores da Lei e Promessa Escoteiras. Deve colaborar para aquisição de competências para a vida, tais como autonomia, autoconfiança, determinação, liderança, respeito pela diversidade, habilidade para lidar com a complexidade, entre outros;

- Cidadania Ativa: deve oferecer oportunidades de aprendizagem para que os jovens se tornem cidadãos responsáveis que se integrem em suas comunidades, e líderes comprometidos; pessoas úteis que saibam tanto liderar como cooperar;
- Unidade na diversidade: apesar das diferentes adaptações para as realidades locais, o Programa Educativo mantém a sua unidade. Enquanto a unidade se expressa na fidelidade da aplicação do Propósito, Princípios e Método Escoteiro, a diversidade se expressa nas distintas realidades onde o Programa Educativo Escoteiro é aplicado nas suas diferentes formas; Desenvolvimento pessoal com orientação individual • Tenham como referência o exemplo pessoal e a intervenção educativa dos adultos; • Vivenciem um sistema estimulante de progressão pessoal; • Desfrutem de um ambiente de confiança e estímulo para desenvolver suas potencialidades;
- Relevante e Atualizado: o Programa Educativo deve ser produto de uma reflexão constante sobre as práticas educativas indicadas no Projeto Educativo dos Escoteiros do Brasil e no Método Escoteiro. Deve sempre considerar as características culturais, sociais, políticas e econômicas da sociedade e refletir as necessidades e interesses dos jovens, tanto hoje como no futuro;
- Vinculado com a realidade: o Programa Educativo deve ser uma ferramenta conectada com as frequentes mudanças da sociedade, que cria espaços para que os jovens vivam e descubram a realidade, que experimentem coisas novas de acordo com suas próprias necessidades, e que assim se descubram e se desenvolvam;
- Para todos: deve atender as necessidades dos jovens de todos os segmentos da sociedade, devendo ter a flexibilidade necessária para que possa se adaptar e assegurar oportunidades de aprendizagem significativa para todos: coeducação, jovens com deficiência, jovens vivendo em situações de risco, jovens de todas as comunidades, culturas, classes, identidades de gênero, orientações sexuais, etnias, religiões, áreas geográficas ou de qualquer outra natureza;
- Atrativo, Desafiador e Significativo: O Programa Educativo deve ser divertido, com um propósito. Deve atender os interesses dos jovens e desafiar suas habilidades para estimular o seu desenvolvimento. O Escotismo deve oferecer oportunidades para que os jovens vivam experiências educativas, em um processo que conta com a contribuição educativa dos adultos. As oportunidades de aprendizagem não devem ser atividades aleatórias, mas sim conduzirem os jovens para um processo significativo de experiências educativas, devem estimular uma abordagem ativa para a vida, incentivando-os a se envolverem em tudo o que os afeta, ajudando-os a descobrir capacidades e o uso

construtivo delas, estimulando a serem protagonistas de seu próprio processo de aprendizagem, de modo a serem protagonistas de sua própria vida e em sua comunidade;

- Autonomia progressiva: deve dar a oportunidade para que os jovens desenvolvam competências que os tornem gradativamente autônomos e sejam envolvidos nos processos de tomada de decisão, nos diversos espaços da instituição e, também, de sua comunidade, fazendo com que sejam protagonistas das decisões que afetam suas vidas;
- Simples, fácil e acessível: deve estar acessível de forma igual e justa aos jovens da maioria da população brasileira. O Programa Educativo Escoteiro deve ter suas atividades, vestimentas e desafios, orientados pela simplicidade e baixo custo, de forma a estar alcançável por todos os potenciais participantes. A qualquer jovem deve parecer "fácil" participar e se beneficiar de nosso método educativo escoteiro.

8. METODOLOGIA

A metodologia utilizada por nós será através de atividades lúdicas e recreativas com as crianças e adolescentes, atividades ao ar livre, acampamentos de grupo, acampamentos de integração e atividades de integração com outros grupos escoteiros da região. Também através de atividades de integração e fortalecimentos de vínculos com as famílias com atividades e festividades em datas especiais. Utilizaremos com todos os nossos três ramos o Programa Educativo como o conjunto de oportunidades de aprendizagem das quais os jovens podem se beneficiar, este programa foi criado para atingir o propósito do escotismo e é vivenciado por meio do Método Escoteiro.

Essas oportunidades estão organizadas como um processo progressivo de autoeducação, que se concretiza pela realização de atividades que geram experiências educativas e impulsionam o desenvolvimento pessoal.

O Programa Educativo se refere ao conjunto de experiências vivenciadas pelos jovens durante sua permanência no Movimento Escoteiro. É um processo progressivo de autoeducação e desenvolvimento pessoal, mediante a realização de atividades que oportunizam a aquisição de competências. O Programa Educativo é materializado por meio de atividades atraentes, progressivas e variadas, adequadas às diversas fases de desenvolvimento do indivíduo, conforme os objetivos educativos definidos em cada ramo dentro do Escotismo, tais como: acampamentos, caminhadas e outras atividades ao ar livre, boas ações e serviços na comunidade, jogos, atividades culturais, especialidades, cerimônias etc.

O Programa Educativo é aplicado por meio do Método Escoteiro, um sistema de educação progressiva, que determina como o Programa Educativo deve ser aplicado. O Método Escoteiro é fundamental no Escotismo e se baseia na interação de vários elementos, que trabalham articulados entre si, porque o Programa Educativo se baseia nos Princípios do Escotismo, e se constitui no meio para alcançar seu Propósito. Em atendimento ao Método Escoteiro, o Programa Educativo deve propiciar aos jovens: a vivência dos valores do Escotismo e da fraternidade escoteira, a descoberta de si próprio, conhecer pessoas e desenvolver relacionamentos sociais e afetivos, o aprendizado pela ação, oportunidades para fazer escolhas, assumir responsabilidades e tomar decisões, trabalhar em equipe, liderar e cooperar, exercitar a democracia, realizar ações comunitárias, tendo como exemplo a conduta pessoal dos adultos com os quais convive.

O Escotismo é um movimento educacional de jovens, que possui por fundamentos, um Propósito, um conjunto de Princípios e um Método, cujo principal objetivo é educar para a vida. O Programa Educativo assume o papel de orientar a prática das vivências e experiências que possibilitam o alcance desse objetivo, e para isso conta com o suporte da estrutura da União dos Escoteiros do Brasil. Assim, todas as demais áreas da instituição, tais como Gestão de Adultos, Comunicação, Gestão Institucional, Finanças, etc. devem trabalhar de maneira articulada, de modo que garantam a implementação e aplicação de um Programa Educativo eficaz.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R\$29.300,35					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--	--	--	--	--	--	--

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$29.300,35
Total geral	R\$29.300,35

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Planilha de Excel.

10.2.1 Despesas de pessoal

O Grupo Escoteiro Acauã não tem despesas com pessoal.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Erechim, 23 de novembro de 2022.


 Jéferson Luís Rossini Cantelli CPF: 919.978.280-49
12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAAprovado Em andamento Reprovado

 (Secretário Municipal de..., que assinará o Termo de parceria)



PLANO DE TRABALHO
ANEXO I - PLANEJAMENTO - EXECUÇÃO FINANCEIRA

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Assinatura Dirigente/Responsável Legal

NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	TOTAL
		R\$											
PAGAMENTO DE PESSOAL	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
	Profissional Voluntário												R\$
Total do Item Pagamento de Pessoal		R\$	R\$ 900,00										
SERVIÇOS DE TERCEIROS	Ombibus Transporte acampamento Senior												R\$ 890,00
	Ombibus Transporte acampamento Escoteiro												R\$ 690,00
	Ombibus Transporte acampamento Lobo												R\$ 350,00
	Palestra Prevenção ao uso de Alcool e Drogas					R\$ 350,00							R\$ 1.100,00
	Desenvolvimento Escotistas												R\$ 350,00
	Palestra Educação Financeira					R\$ 350,00							R\$ 1.100,00
Total do Item Serviços de Terceiros		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 350,00	R\$	R\$ 1.100,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 4.280,00
MATERIAL DE CONSUMO	Material Lúdico para ramo Lobo												R\$ 500,00
	Material Lúdico para ramo Sênior												R\$ 500,00
	Material Lúdico para ramo Escoteiro												R\$ 600,00
	Festividade De Páscoa												R\$ 600,00
	Reunião Festiva com os pais												R\$ 500,00
	Festividade Dia das Mães												R\$ 500,00
	Festividade Dia dos Pais												R\$ 600,00
	Acampamento dia de integração dia do Escoteiro	R\$ 140,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 1.100,00								
	LUZ	R\$ 35,00	R\$ 350,00										
	ÁGUA	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00										
Total do Item Material de Consumo		R\$ 175,00	R\$ 1.100,00	R\$ 175,00	R\$ 2.775,00	R\$ 175,00	R\$ 2.175,00	R\$ 13.300,00					
MATERIAL PERMANENTE	Guarda corpos no muro do péito												R\$ 2.000,21
	Fechamento com telhado em cima dos contêineres												R\$ 9.720,14
Total do Item Material Permanente		R\$	R\$ 11.720,35										
PROVISÃO													R\$
TOTAL GERAL		R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00	R\$ 1.275,00	R\$ 175,00	R\$ 2.775,00	R\$ 175,00	R\$ 2.175,00	R\$ 29.300,35
DIFERENÇA VALOR REPASSE X TOTAL DESPESAS		R\$ 29.125,35	R\$ 29.125,35	R\$ 29.125,35	R\$ 29.125,35	R\$ 28.775,35	R\$ 28.775,35	R\$ 29.125,35	R\$ 29.125,35	R\$ 28.775,35	R\$ 29.125,35	R\$ 29.125,35	R\$ 27.125,35

[Handwritten signatures and initials]